



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 085 de 06 de junho de 2013.

Dispõe sobre a implantação da 3ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade 2, do PSF 2, Beira Rio, município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II - A Portaria GAB/SES N°58 de 06 de abril de 2009, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais a Estratégia Saúde da Família, as Equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio a Saúde Comunitária de assentamentos Rurais (PASCAR), mediante a constatação de irregularidades. -

III - A Proposição Operacional CIR Sul Matogrossense N° 007, de 24 de maio de 2013, referente à implantação da 3ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade 2, do PSF 2, Beira Rio, município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da 3ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade 2, do PSF 2, Beira Rio, no município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

